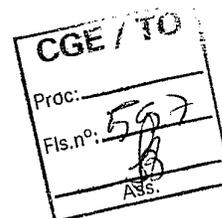




PROCESSO N° : 2013 3247 000025
UNIDADE GESTORA : 324700 – Departamento Estadual de Trânsito
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual - 2012
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 26/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005, alterado pelo Decreto n° 3.281/2008.

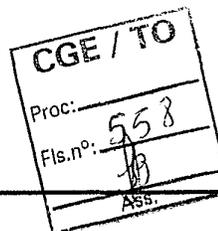
2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos 01 responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 157**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **5,61%**, que está demonstrado em nota explicativa às **fls. 545**

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **91,00%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	61.310.368,00	55.549.804,40	90,60
Despesa de Capital	5.586.206,00	5.324.189,43	95,31
TOTAL	66.896.574,00	60.873.993,83	91,00



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0223 – Recursos de Convênios com a iniciativa privada	1.500.000,00	1.485.000,00	99,00
0240–Recursos Próprios	65.396.574,00	59.388.993,83	90,81
TOTAL	66.896.574,00	60.873.993,83	91,00

3.3 A receita efetivada no período, no valor de **R\$ 162.968.493,53**, somada ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 11.501.513,57**, foi suficiente para pagar as despesas, no valor de **R\$ 166.351.528,38**, restando ainda saldo de **R\$ 8.118.478,72** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 158 e 159.

3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 160, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **115,13%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

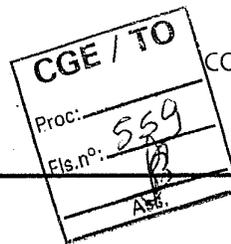
3.4.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, em **R\$ 28.973.390,19**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve um aumento de **5,64%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens e redução do passivo permanente.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 28.765.741,10**, sendo que **R\$ 12.519.549,49** são de bens imóveis e **R\$ 16.476.546,31**, são de bens móveis, com depreciação acumulada de **R\$ (230.354,70)**. Houve no exercício valores de incorporações e baixa de bens móveis na ordem de **R\$ 2.889.309,61** e **R\$ 147.597,95**, respectivamente, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 218 e 220.

3.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 393.287,96**, que confere com a posição física do material em estoque, conforme fls. 380 a 405.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 5.645.383,59**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às fls. 407 a 495, e discriminado na forma abaixo:



a) .banco movimento - **R\$ 5.645.383,59**

- Conta única - **R\$ 229.474,63**
- Outras contas – **R\$ 5.415.908,96**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.776.885,76**, correspondentes a consignações, caução, outros credores, restos a pagar e valores não reclamados e com composição detalhada às **fls. 523 a 527** e Demonstrativo da Dívida Flutuante0 às **fls. 163**.

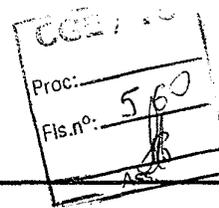
3.8 Houve desincorporação de obrigações referente a cancelamento de restos a pagar processados no valor **R\$ 21.074,60**, conforme demonstra balancete às fls. 185, e conforme nota explicativa às demonstrações contábeis às fls. 542, refere-se a valores de passivo inscritos indevidamente.

3.9 O saldo inicial da conta “exigível a longo prazo” registra dívida fundada no valor de **R\$ 326.833,89**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 110.829,24**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 216.004,65**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 547 a 555**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Primeira Supervisão do Controle Interno, e demonstra o cumprimento parcial de algumas normas e procedimentos das ações de fiscalização. Ressalta-se que por meio de inspeção em processos e setores, verificou-se, inobservância à algumas normas que regem a Administração Pública, que foram devidamente destacadas nas Solicitações de Ação Corretiva, com vistas a eliminar as inconformidades encontradas, a exemplo de:

- ✓ Fracionamento de despesas;
- ✓ Ausência de documentos comprobatórios do pagamento de despesas;
- ✓ Falta de regularização da conta contábil de bens imóveis a cadastrar;
- ✓ Pagamento indevido de despesas, passível de devolução de recursos;
- ✓ Despesas sem prévio empenho e cobertura contratual;
- ✓ Divergência na posição física e financeira do almoxarifado;
- ✓ Recomendação de instauração de Tomada de Contas Especial para quantificação do dano e apuração de responsabilidade;
- ✓ Falta de controle na movimentação dos bens móveis;
- ✓ Outras falhas de natureza formal.



4.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, como também tem feito orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, alertando-os quanto às falhas nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, **às fls. 555**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, **às fls. 33 a 134**, exigido pela já citada IN n.º 006/2003 do TCE.

6.1. O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a entidade, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011 (PPA 2012-2015), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.547/2011 (Lei Orçamentária Anual LOA).

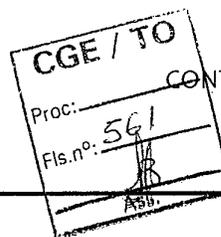
6.2. O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1020 - Segurança e Proteção ao Cidadão, 1032 - Enfrentamento ao Alcool e outras Drogas e 1034 - Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1045 - Gestão e Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito.

6.3. Para esses objetivos foram estabelecidas 02 (duas) metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um nível satisfatório para uma das metas, enquanto que a outra não foi aferida, impossibilitando à sua avaliação, conforme demonstrado **às fls. 58**.

6.4. Para a realização das iniciativas foram elaboradas 40 (quarenta) ações orçamentárias, sendo 20 (vinte) de natureza atividade e 14 (quatorze) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, além das análises apresentarem inconsistências e/ou ausência de informações nos relatórios, conforme **fls. 72 a 119**. Não obstante, verificou-se ainda, a não realização físico-financeira de 19 (dezenove) delas, conforme Anexo 11, **às fls. 144 a 149**.

6.5. No que diz respeito à execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 89,49% (oitenta e nove vírgula quarenta e nove por cento) de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

7. Houve transferência de recursos financeiros a instituições privadas na ordem de **R\$ 1.042.092,33** no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, **às fls.**

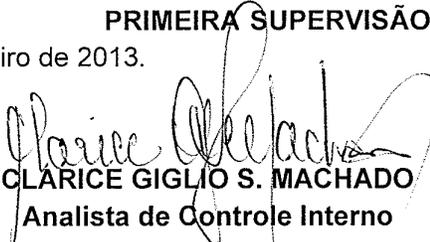


142, e não houve transferência de recursos financeiros a união na ordem de **R\$ 653.190,54**, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. **137**.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **498** um quantitativo de **895** servidores ativos, sendo 203 efetivos, 100 comissionados, 60 efetivo-comissionados, 05 requisitados e 527 contratados no exercício de 2012.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **COM RESSALVA aos itens 3.1, 4.1 e 6.4** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Júlio César da Silva Mamede, Lélío Dias de Sousa, Gessivaldo Tavares Ribeiro, Ingrid Lima Rebelo, Adriana Lima de Souza Silva e outros relacionados neste processo às fls. 09.**

PRIMEIRA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.


CLARICE GIGLIO S. MACHADO
Analista de Controle Interno


KELSENE RAMOS ALENCAR
Economista


SIMARA MIRANDA SOUZA
Analista de Controle Interno


SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Contadora


IONÁ BEZERRA O. DE ASSUMÇÃO
Supervisora Interina de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário- Chefe.


JUVENAL GOMES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno